



Processo n.º 542.090/2021  
E-DOC nº 837.558/2021

CONTRATO N.º 2021/144.0

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS POR ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA ÁREA DE MENSAGERIA.

### TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica alterada, por meio deste Termo, a redação do item 9 do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

---

#### 9. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

---

9.1. Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços objeto deste Contrato o DEPARTAMENTO DE PESSOAL, localizado no Edifício Anexo I, 8º andar, que, por meio da COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

9.2. O Órgão Responsável poderá ser alterado por decisão da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, devendo a decisão ser comunicada à CONTRATADA, dispensada a formalização de termo aditivo.

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral